



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CNPJ 18.244.335/0001-10

PORTARIA N. 7.509/2026

CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo/MG, no uso de suas atribuições legais e nos termos da das Leis Complementares 1.480/2006 e 1.465/2006,

Resolve:

Art. 1º - Fica concedida à servidora efetiva **DEILA GRACIETE FERREIRA OLÍMPIO**, a gratificação no percentual de 25% (vinte cinco por cento), a ser calculada sobre o vencimento da servidora, para que desempenhe as funções de maior complexidade como **ASSISTENTE EDUCACIONAL**.

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01º de agosto de 2026.

Santo Antônio do Amparo-MG, 28 de agosto de 2026.

CARLOS HENRIQUE

Assinado de forma digital por
CARLOS HENRIQUE

AVELAR:59678526620

AVELAR:59678526620

Carlos Henrique Avelar

2026.08.28 13:05:03 -0300

Prefeito Municipal

